

A.W. FABER-CASTELL S.A.

CNPJ 59.596.908/0001-52 – NIRE 35.3.0005545.4

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS AOS 26 DE JUNHO DE 2024.

Aos 26/06/2024, às 11 horas, nas dependências do espaço “The Palace Eventos”, à Rua Passeio das Castanheiras, nº 600, em São Carlos/SP, reuniram-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas de modo presencial, os Srs. Acionistas da sociedade A.W. FABER-CASTELL S.A. (a “Companhia”), representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme presenças registradas fisicamente, no livro de presença dos acionistas, devidamente convocados por Edital publicado no jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos, em edições dos dias 13, 14 e 16/06/2024, às páginas C7, C7 e C5, respectivamente e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>), nas mesmas datas, do mesmo jornal. Os acionistas declararam cumpridas as formalidades previstas no artigo 133, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e se declararam instruídos e aptos a discutir e votar as matérias objeto da Ordem do Dia. Presentes para os fins do disposto no § 1º do art. 134 da LSA, os Srs. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, Peter Rossbach e Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, administradores da Companhia e as Sras. Jessica Mancilha da Silva, inscrita no CRC: 15P339278/O-8 e Natália Fernandes Cupertino, inscrita no CRC: 15P335338/O-0, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Presentes, ainda, nos termos do art. 164 da LSA, os Srs. Ricardo Cohen e Kuno Dietmar Frank, Conselheiros Fiscais da Companhia. Consoante disposição estatutária, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, o Sr. Presidente apresentou o resultado do exercício encerrado em 31.03.2024, e, por fim, esgotou sucessivamente as matérias da Ordem do Dia constantes do Edital Convocatório, quais sejam: **Extraordinariamente: A)** Eleição dos membros do Conselho Consultivo e a fixação de suas remunerações; **B)** Aprovação da alteração da cláusula 2ª do “Contrato de Licença de Marcas”, firmado com a Faber-Castell AKTIENGESELLSCHAFT mediante aditivo de 01 de abril de 2024; **C)** Aprovação da atividade de suporte técnico, comercial e administrativo para empresas do Grupo Faber-Castell na América Latina (LATAM); **D)** Aprovação do pagamento de gratificação à diretoria estatutária referente ao exercício findo em 31.03.2024. **Ordinariamente: A)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.03.2024; **B)** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **C)** Eleição dos membros da Diretoria e a fixação de suas remunerações; **D)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e a fixação de suas remunerações. Os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme previsão do § 1º do art. 130 da LSA, tendo a Assembleia tomado as seguintes resoluções, por participação física e com votação presencial durante o conclave, na sequência da Ordem do Dia: **Extraordinariamente: A) 1)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros do Conselho Consultivo: Sra. **Mary Elizabeth von Faber-Castell**, americana, empresária, portadora do Passaporte nº 530750673, residente e domiciliada em Stein, República Federal da Alemanha; Sr. **Stefan Ludwig Leitz**, alemão, casado, portador do Passaporte nº C1Y68V6M, com domicílio à Gosslers Park 15, 22587, na cidade de Hamburgo, República Federal da Alemanha; Sra. **Gabriela Baumgart**, brasileira, advogada, portadora do RG 13.128.375-3 e do CPF 157.602.538-16, com endereço à Rua Tucumã, Nº 712, apto 171, Jardim Europa, em São Paulo/SP; Sr. **Simon Hauser**, alemão, casado, portador do Passaporte nº C3JTL4GW, com domicílio na cidade de Schwabach, República Federal da Alemanha; Sr. **Constantin Peter Neubeck**, alemão, casado, portador do Passaporte nº CGJ9XVNCN, com domicílio na República Federal da Alemanha; Sr. **Charles Alexander von Faber-Castell**, alemão, casado, portador do Passaporte nº CH1H8L789, com endereço profissional na cidade de Nürnberger Str. 2, 90546 Stein, na República Federal da Alemanha; Sr. **Charles Laganá Putz**, brasileiro, administrador, portador do RG 6640582 SSP/SP e do CPF 039.085.418-24, com endereço à Rua Dr. Antonio Batista Pereira, Nº 299, Morumbi, em São Paulo/SP, todos com mandato de 26.06.2024 até a assembleia que deliberar a aprovação das contas do exercício findo em 31.03.2025. Os Conselheiros Consultivos serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado em Livro próprio da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os Conselheiros Consultivos ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Companhia; **2)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global do Conselho Consultivo, em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa; **B)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da alteração da cláusula 2ª do “Contrato de Licença de Marcas”, firmado com a Faber-Castell AKTIENGESELLSCHAFT mediante aditivo de 01 de abril de 2024; **C)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas da atividade de suporte técnico, comercial e administrativo para empresas do Grupo Faber-Castell na América Latina (LATAM), em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa; **D)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, do pagamento de um valor de até R\$ 2.601.474,17,00, como gratificação a título de participação nos resultados à diretoria estatutária referente ao exercício findo em 31.03.2024, a qual irá distribuir entre seus membros. **Ordinariamente: A)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado, pertinentes ao exercício social findo em 31.03.2024, publicados no jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos, em edição do dia 24.05.2024, página C-7 e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>) do mesmo jornal, no dia 24.05.2024; **B)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da seguinte destinação para o lucro líquido do exercício, apurado no montante total de R\$ 140.709.014,09: **1)** R\$ 7.035.450,70 para constituição de Reserva Legal; **2)** Um valor bruto de R\$ 39.579.252,61, a título de juros sobre o capital próprio, em substituição parcial aos dividendos obrigatórios previstos no art. 38, II do Estatuto Social, a favor das ações ordinárias e preferenciais, em conformidade com o que dispõem as leis 9.249/95 e 9.430/96, deduzidos de R\$ 5.936.887,89 de Imposto de Renda, pagos aos acionistas em março de 2024; **3)** Um dividendo em favor das ações ordinárias e preferenciais, no montante de R\$ 82.500.000,00 do lucro líquido do exercício, correspondendo a 28,06% sobre o capital social, a serem pagos até 31.03.2025; **4)** O saldo do Lucro do Exercício, no montante de R\$ 11.594.310,78 deverá ser transferido para a conta de Reserva para Complemento do Capital de Giro; **C) 1)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 26.06.2024 a 25.06.2025: Diretor Presidente: Sr. **Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 14.600.056 SSP/SP e do CPF 132.963.078-50; Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. **Peter Rossbach**, alemão, casado, economista, portador do RNE V100261-D (CGPI/DIREX/DPF) e do CPF 116.830.658-24; Diretor Industrial: Sr. **Dirceu Luiz Guaglianoni Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG 17.788.986 SSP/SP e do CPF 138.791.278-08. A Assembleia determinou, desde já, que o Diretor Administrativo e Financeiro substituirá o Diretor Presidente no caso de impossibilidade temporária ou de vaga definitiva deste cargo, sendo que o substituto exercerá tais funções até a eleição do novo Diretor Presidente pela Assembleia que o eleger. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Companhia; **2)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global e benefícios específicos da Diretoria em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa; **D) 1)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros do Conselho Fiscal com mandato de 26.06.2024 até a assembleia que deliberar a aprovação das contas do exercício findo em 31.03.2025: como membros titulares, o Sr. **Kuno Dietmar Frank**, brasileiro, casado, consultor, portador do RG 3.708.466-5 e do CPF 064.344.448-34, com domicílio à Rua Alcantarilla, 53, 10º andar, em São Paulo/SP; o Sr. **Axel Erhard Brod**, alemão, divorciado, administrador, portador do RNE W432250-Z e do CPF 787.729.907-91, com domicílio à Rua Sacopã, 852, Bloco 2, Apto. 203, no Rio de Janeiro/RJ; e Sr. **Ricardo Cohen**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 5.203.475-6 e do CPF 995.463.888-15, com domicílio à Rua Itacolomi, 379, apto. 101, em São Paulo/SP. Foram eleitos como suplentes dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. **Carlos Alberto Novais**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 2.661.726-2 e do CPF 025.731.568-34, com domicílio à Alameda Franca, 63, Apto. 71, em São Paulo/SP; o Sr. **Hélio Carlos de Lamare Cox**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2.402.538 IFF/RJ e do CPF 298.152.157-87, com domicílio à Avenida Gastão Senges, 327, Apto. 2005, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e Sr. **Lud Schroeder**, alemão, casado, empresário, portador do RNE W666451-A e do CPF 027.174.098-15, domiciliado à Rua Senador Vergueiro, 90, Apto. 04, em São Paulo/SP, respectivamente. A Assembleia declarou instalado o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto de três membros titulares e três suplentes, eleitos e devidamente qualificados, para funcionar com a forma, a competência e as atribuições que lhe conferem os arts. 161 a 165-A da LSA e os arts. 22 a 32 do Estatuto Social da Companhia. Os Srs. Membros do Conselho Fiscal serão empossados mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade, que conterá a indicação do domicílio profissional. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Companhia; **2)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura em ata única das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, seguindo-se as assinaturas dos presentes, após sua leitura e aprovação. São Carlos, 26/06/2024. Presentes: (a) Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi, Presidente das Assembleias; (a) Marinelson Cavallaro, Secretário. **Acionistas:** (a) Faber-Castell Aktiengesellschaft, pp. Constantin Peter Neubeck; (a) Helena de Freitas Leitão Gudwin; (a) Hermann Burkhard Tatsch; Luis Melchert Faber Schmutzler; (a) Mônica de Freitas Leitão; (a) Peter Jürgen Tatsch; (a) Frauke Dauch; (a) Stefan Dauch; (a) Estela Castellano Schmutzler; (a) Oswaldo Faber; (a) Mauro Faber de Freitas Leite; (a) Alice Castro de Freitas Leitão; (a) Helena Tozzi Faber Wildebrand; (a) Paula de Freitas Leitão; (a) Hermógenes de Freitas Leitão Neto; (a) Helenice Bérغامo de Freitas Leitão; **Auditores Independentes:** Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, (a) Jessica Mancilha da Silva e Natália Fernandes Cupertino; **Diretores Presentes:** (a) Peter Rossbach e (a) Dirceu Luiz Guaglianoni Junior; **Conselho Fiscal:** (a) Ricardo Cohen e (a) Kuno Dietmar Frank. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas da sociedade “A.W. Faber-Castell S.A.”. São Carlos, 26/06/2024. Marinelson Cavallaro - Secretário. **Jucesp** nº 262.325/24-0 em sessão de 05/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

D4Sign 307670b0-29dd-4b5c-b5be-ef9a12539c66 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A W Faber Castell AGO Primeira Página DIGITAL pdf

Código do documento 307670b0-29dd-4b5c-b5be-ef9a12539c66



Assinaturas



Jean Cassio Rossi
jean@jornalpp.com.br
Assinou

Jean Cassio Rossi

Eventos do documento

18 Jul 2024, 12:30:18

Documento 307670b0-29dd-4b5c-b5be-ef9a12539c66 **criado** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-18T12:30:18-03:00

18 Jul 2024, 12:30:58

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-18T12:30:58-03:00

18 Jul 2024, 12:31:21

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP: 177.62.208.81 (177-62-208-81.dsl.telesp.net.br porta: 29388) - [Geolocalização: -22.036909101617383 -47.90184407403242](#) - Documento de identificação informado: 260.616.068-18 - DATE_ATOM: 2024-07-18T12:31:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cfb869def20f6fd3ef856dd6ad1b23080b90d3d3075c0d0f3f8e586a6f38008d

(SHA512):3dbfc16e623e928d6bd591e90faf605b79256c0e7cbfc36afe2b6285d2263eb45edc68ddb74d692be051aba2112cb2089bfcc1e4ae3603dad835e8cb7e0da61f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign